

RESOLUÇÃO Nº.04, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTR I relativa ao mês de março de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTR I, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTR I a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTR I relativa ao mês de março de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CISTR I para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 16 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Presidente

Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG